



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR

ÓRGÃO: SETOR DE ENGENHARIA

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR Nº.02/2024
DATA DE ELABORAÇÃO: 19/04/2024

- **Observações Iniciais:**

Conforme disposto na Lei Federal nº. 14.133/2021 e no Decreto Municipal nº. 16.059/2023, as contratações públicas devem ser precedidas de Estudos Técnicos Preliminares (ETP's).

A elaboração dos estudos técnicos preliminares constitui a primeira etapa do planejamento de uma contratação (planejamento preliminar) e tem como objetivo assegurar a viabilidade técnica e econômica da contratação e embasar o termo de referência/projeto básico/plano de trabalho, que somente será elaborado se a contratação for considerada viável.

Objetivando subsidiar a elaboração do ETP é importante examinar os normativos (normas, regras, preceitos e legislações) que disciplinam os materiais/equipamentos/serviços a serem contratados, de acordo com a sua natureza, além de analisar as contratações anteriores do mesmo objeto, a fim de identificar as inconsistências ocorridas nas fases de planejamento da contratação, seleção do fornecedor e execução do objeto.

1- DESCRIÇÃO DO OBJETO:

Passagem Molhada no Assentamento Marcelo Deda, no Município de Malhador/SE

2- CLASSIFICAÇÃO DO OBJETO:

O objeto desse estudo é uma obra de engenharia onde tem como principal objetivo gerar melhoramento do bem comum da população.

3- DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE:

A necessidade da obra é dada pelo fato de que a população residente no assentamento Marcelo Deda sofrer todos os invernos com as cheias dos rios pucai e jacarecica, onde, elevam o níveis, fazendo com que impossibilite a passagem seja a pé ou de carro, por isso a necessidade da execução da passagem molhada.

4- DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL:

A contratação desta obra está prevista no Plano de Contratações anual.

5- DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO:

Os requisitos necessários para contratação são:

Apresentar certidão de acervo técnico do profissional responsável técnico da empresa, que o mesmo já tenha executado 40% da quantidade pedida em planilha.



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR

Apresentar certidão de acervo técnico da empresa, onde a mesma já tenha executado 40% da quantidade de pavimentação pedida em planilha.

6- LEVANTAMENTO DE MERCADO:

Ao analisar a localidade, a solução viável a ser adotada, é a execução da passagem molhada, onde irá resolver o problema em questão.

7- ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS:

Segue abaixo as quantidades dos itens mais relevantes da planilha, deixando claro que segue em anexo toda a documentação necessária para análise mais criteriosa do objeto em questão.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
01	Escavação manual de vala ou cava em material de 2ª categoria, profundidade de 1,50m	M3	87,96
02	Pedra argamassada com cimento e areia 1:3, 40% de argamassa em volume – areia e pedra de mão comerciais – fornecimento e assentamento. Af_08/2022	M3	180,19
03	Fornecimento e assentamento de tubo de concreto armado ca2 d=1,00 m	UM	32,00

Toda planilha foi feita com base no projeto em anexo.

8- ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO:

A estimativa do valor da contratação é R\$ 215.075,73 , que é a planilha do órgão que está sendo enviada para licitação, planilha está que foi elaborada com base em todos os projetos executados em anexo.

9- DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO:

A contratação de empresa especializada em serviços de engenharia, para execução da obra de Passagem Molhada no Assentamento Marcelo Deda, no Município de Malhador/SE, na quantidade de cerca de 40,00m de extensão, durante 03 meses de obra, executando-a conforme as normas e controle de qualidade e exigências descritas no edital.

10- JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO:

Não haverá parcelamento de obra, a obra será executada conforme previsto, seguindo o cronograma enviado em anexo com toda a documentação.

11 – CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não houve contratação correlata.

12- ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO:

A contratação e planejamento da obra está em alinhamento conforme as leis vigentes.

13- RESULTADOS PRETENDIDOS:



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR

Os resultados pretendidos são gerar melhores condições de vida para as pessoas que vivem e trafegam por essa estrada, fazendo com que a população leve seus produtos para as feiras e tragam o sustento para suas casas.

14- PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO:

Após a contratação da obra, o serviços serão iniciados conforme planejamento do cronograma da obra.

15- POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E TRATAMENTOS:

Não haverá impacto ambiental, sabendo-se que está obra será executado numa estrada já existente e consolidada a mais de 50 anos.

16- DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE:

Existe plena viabilidade da execução da obra.

17- ANEXOS

Segue em anexo Planilhas, projetos, memorias de calculo e descritivo.

18- RESPONSÁVEIS:

Wilson Mota Neto CREA 2717127151.

Wilson Mota Neto
Engenheiro Civil
CREA. 2717127151

Wilson Mota Neto
Eng Civil
Crea 2717127151



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALHADOR